



PROCESSO	1000027503/2015
INTERESSADO	FRANCISCO WELLINGTON HOLANDA TEIXEIRA
ASSUNTO	RECURSO AO PLENÁRIO – EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOCE Nº0078-03/2018

Dispõe sobre recurso ao Plenário sobre a decisão da Comissão de Exercício Profissional – CEP.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ – CAU/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29, inciso IX do Regimento Interno do CAU/CE, reunido ordinariamente em Fortaleza-CE, na sede do CAU/CE, no dia 12 de abril de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que, conforme aviso de recebimento – AR anexado ao processo em epígrafe, o interessado recebeu no dia 15/01/2018 a cópia da Deliberação CEP CAU/CE nº 337/2017, que decide pela multa do auto de infração no valor de 02 (duas) vezes o valor da anuidade vigente;

Considerando que o interessado em epígrafe interpôs ao CAU/CE, através de defesa formalizada em documento anexo na data de 15/02/2018, recurso contra a Deliberação CEP CAU/CE nº 337/2017, protocolado no SICCAU nº 649800/2018;

Considerando que o interessado em epígrafe afirma na defesa que a responsável técnica pela execução da reforma é a arquiteta e urbanista Cleanne Carvalho registrada no CAU sob o nº A52136-1;

Considerando que a arquiteta e urbanista supramencionada solicitou o anelamento do RRT nº 330310 por motivo de o interessado acima referido não ter cumprido com os pagamentos, inviabilizando a efetiva participação da arquiteta e urbanista na execução da reforma.

Ressalta-se que o cancelamento do referido RRT foi deferido através da Deliberação CEP CAU/CE nº 98/2016, conforme consta no SICCAU;

Considerando que o interessado em epígrafe cometeu infração prevista no art. 7º da Lei 12.378/2010, pois não restou profissional legalmente habilitado como responsável técnico pela execução da reforma.

DELIBEROU:

Pela manutenção do auto de infração e aplicação da multa no valor de duas vezes o valor da anuidade vigente.

Com 08 votos favoráveis, 00 votos contrários, 00 abstenções.

Fortaleza-CE, 12 de abril de 2018

Napoleão Ferreira da Silva Neto
Presidente



REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA-RPO CAU/CE Nº 078/2018

Local: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará – CAU/CE

Endereço: Av. Santos Dumont, 2626 – Aldeota – Fortaleza – Ceará

Data: 12 de abril de 2018

Horário: _____

Folha de Votação

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
TITULAR	Napoleão Ferreira da Silva Neto	-	-	-	-
	Rebeca Gaspar Maia	x			
	Francisco Antonio Laprovitera Teixeira	x			
	Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz	x			
	Jessica Chaves Ribeiro	x			
	Marcia Gadelha Cavalcante	x			
	Rodrigo Ponce de Leon	x			
	Jefferson John Lima da Silva	x			
Antonio Carlos Campelo Costa	x				
SUPLENTE	Naiana Madeira Barros Pontes				
	Zilsa Maria Pinto Santiago				
	Regina Lucia Nepomuceno Costa e Silva				
	Camila Maria Nogueira de Santana				
	Daniel Gonçalves Rodrigues				
	André Soares Lopes				
	Denise Sá Barreto Rebouças Seoane				
	Francisco Edilson Ponte Aragão				
Mayara Carolina Araujo de Paula					

Histórico da Votação Plenária

Sessão Plenária Ordinária Nº 078/2018

Data: 12/04/2018

Matéria de votação: **RECURSO AO PLENÁRIO – EXERCÍCIO ILEGAL DA
PROFISSÃO – PROCESSO Nº 1000027503/2015**

Resultado da Votação: Sim (08) Não (00) Abstenções (00)

Secretário da Sessão: _____ Presidente da Sessão: _____